


SUPERVISÃO ACADÊMICA NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMM

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES
Coordenação Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde - CGEGES

Brasília, março/abril de 2019




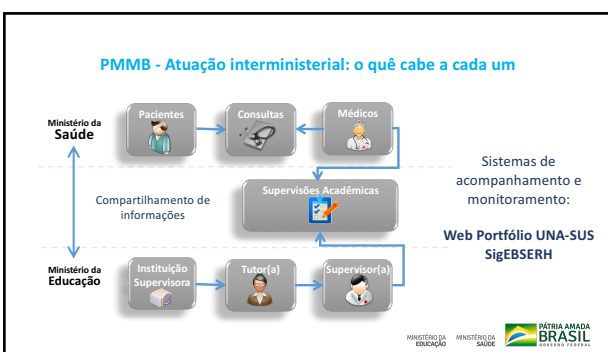
PMMB – Marcos legais

Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.
Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências.

Portaria Conjunta nº 31, de 5 de junho de 2015 (MS/MEC).
Dispõe sobre o Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Portaria nº 585, de 15 de junho de 2015 (MEC).
Dispõe sobre a regulamentação da Supervisão Acadêmica no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013 (MS/MEC).
Dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.





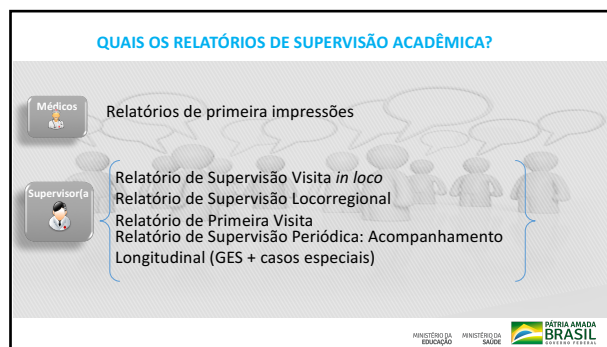
Supervisão Acadêmica

O QUE É
§ 1º - A Supervisão Acadêmica é um dos eixos educacionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil, responsável pelo fortalecimento da política de educação permanente, por meio da integração ensino-serviço no componente assistencial da formação dos médicos participantes do Projeto.

OBJETIVOS
§ 2º - A Supervisão Acadêmica, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, tem como objetivos o fortalecimento:
I - Da educação permanente em saúde;
II - Da integração ensino-serviço;
III - Da atenção básica;
IV - Da formação de profissionais nas redes de atenção à saúde; e
V - Da articulação dos eixos educacionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

COMPETÊNCIA
§ 3º - Compete à Supervisão Acadêmica, por meio de um conjunto de ações e dispositivos, singularizar a vivência dos médicos participantes do Projeto, ofertando suporte para o fortalecimento de competências necessárias para o desenvolvimento das ações da Atenção Básica.





EVOLUÇÃO DO PMMB - Tutoria e supervisão acadêmica

NÚMEROS (março 2019)	
Instituições Supervisoras	57
Médicos (Total)	13.496
Médicos CRM	10.076
Médicos Intercambistas Individuais	3.272
Médicos em Área Indígena	127
Supervisores	1.905
Tutores	166

Aproximadamente, **65.000.000** atendimentos na Atenção Básica por mês em todas as regiões do país. 660 mil indígenas em 5.700 aldeias; É visto como sucesso por 85% dos usuários;

Aproximadamente **95%** dos médicos participam mensalmente de visitas de supervisão *in loco* ou de encontros de supervisão locorregional.

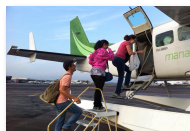
Todos os médicos intercambistas, sejam cooperados ou individuais, participaram dos Módulos de Acolhimento e Avaliação (MAAv) ofertados desde 2013, totalizando 239 encontros de acolhimento.

Fonte: Web Portal do UNIA-SUS – sistemas.uniasus.gov.br/webportal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL

- ### GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO - GES
- Criado em 2014, teve a primeira viagem em dezembro/2014 para o Amazonas e normatizado pela Portaria Normativa no. 28/2015;
 - **Tem como objetivo** "Realizar Supervisão Acadêmica, de forma permanente ou temporária, a profissionais atuantes no PMMB, em área de difícil deslocamento de supervisores das Instituições Supervisoras e restabelecer o aspecto pedagógico dos médicos do Programa";
 - O Grupo Especial de Supervisão (GES), é uma estratégia proposta criada pela DDES/MEC para sanar as dificuldades de Supervisão Acadêmica em áreas de difícil acesso na região amazônica.
 - Trata-se da formação de um grupo de Supervisores, de diversas partes do país, com disponibilidade para atender aos Estados do Amazonas, Pará, Roraima e Acre e se deslocará com o apoio das Forças Armadas.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL

Registro das missões do GES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA
BRASIL
2014-2018

Sejam todos bem vindos ao PMM



OBRIGADA!

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA
BRASIL
2014-2018